

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2008

O **Banpará S/A** comunica que promoveu a seguinte correção no edital:

No item 7.10: nas atividades "B" e "C", onde se lê: 120, leia-se: 48 e 72, respectivamente.

No anexo II e na cláusula quinta do anexo VI: na coluna "D" das tabelas 2 e 3 onde se lê: 120, leia-se: 48 e 72, respectivamente.

E ficam mantidas as demais disposições do edital.

Vera Morgado

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2008

O Banpara S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 18/12/2008.

Vera Morgado

Pregoeira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E MOON SEA COMERCIAL LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS - PREGÃO Nº 026/2008.

Nº Nota de Empenho: 01/2009

Dotação Orçamentária: RECURSO PRÓPRIO

Valor: R\$ 10.500,00

Data da Assinatura: 05/01/2009

Ordenador Responsável: EDILSON RODRIGUES DE SOUZA.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 074/2008-SEMA/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e a empresa Costavelo e Construção e Consultoria LTDA - EPP

Objeto: Instalação de rede elétrica e lógica, com fornecimento de material

Vigência: 01/11/2008 a 30/04/2009

Valor: R\$ R\$ 80.050,00 (oitenta mil e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: PTRES 274914 e 274913, FONTE 0116 E ELEMENTO 339039

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará

Data da Assinatura: 01/11/2008

Ordenador Responsável: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente

Endereço do Contratado: Conjunto Pedro Teixeira II, Rua B, nº 19, Bairro do Benguí, CEP 66670350, Belém/PA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº362/2008 - GEP/IDEFLOR DE 09/12/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº31.314 DE 10/12/2008.

PORTARIA Nº 001/2009 GAB/IDEFLOR DE 06/01/2009

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, nouse de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Exonerar, tendo em vista o disposto da lei nº 6.963, atr. 9º, § IV, de 16 de abril de 2007, combinado com art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a servidora comissionada lotada neste Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, abaixo relacionada:

- JACYARA MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA, cargo em comissão de Assessor, GEP-DAS-012.4, a contar de 01 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDA MONTEIRO

Diretora Geral

ERRATA DE CONTRATO DE TRANSIÇÃO

Nº DO CONTRATO: 06/2008

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO

ESTADO DO PARÁ e THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA SÁ

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 1.790.753,63

LEIA-SE: VALOR: R\$ 2.748.643,13

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001

Nº do Contrato: 065/2008

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE GRÁFICA PARA A IMPRESSÃO DE 500 (QUINHENTAS) CÓPIAS DA VERSÃO DO PLANO ANUAL DE OUTORGA FLORESTAL - PAOF ESTADUAL 2008/2009

Valor do Contrato Original: R\$ 8.700,00

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2008

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PARA POSSIBILITAR A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VISTO QUE HOUE ATRAZO NA ENTREGA DA VERSÃO ELETRONICA DO PAOF PARA IMPRESSÃO.

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 30/12/2008

Vigência do Aditamento: 01/01/2009 a 31/03/2009

Dotação Orçamentária: 18.541.1226.4796.0000, 33.90.39

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: RAIMUNDA MONTEIRO

Aditivos Anteriores: NT

Endereço do Contratado: RUA CAPITÃO HUGO BEZERRA, N.º 375, BAIRRO: BARROSO, CIDADE: FORTALEZA, ESTADO: CEARÁ, CEP: 60862-730

Data da Publicação: 19/11/2008

PORTARIA Nº 374/2008 GAB/IDEFLOR DE 31/12/2008

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Ricardo Avelino Ganzer, ocupante do cargo de Gerente, para substituí durante seu período de gozo de férias, a servidora Márcia Elena da Costa Monteiro, ocupante do cargo de Diretor. No período de 05/01/2009 à 03/02/2009, conforme portaria n.º 288/08 publicado no DOE de 18/11/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Diretora Geral

PORTARIA N.º 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1 - Nomear, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.963, art. 9º, § IV, de 16 de abril de 2007, combinado com o art. 6º, inciso II da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para exercer cargo em comissão discriminado abaixo, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará:

- VÂNIA REGINA VIEIRA DE CARVALHO, cargo em comissão de Assessor, GEP-DAS-012.4, a contar de 06 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDA MONTEIRO

Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº0839/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao despacho de Correição nos Autos do Flag. Nº 35/2008.001232-6/DEAM, onde figura como autor de crime de violência doméstica o IPC ADNILSON BARROS DOS SANTOS, fato ocorrido em 16/08/08; conduta que, em tese, configura infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos

fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIFF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0840/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o teor do Ofício nº 517/08/CRPC/BMA e anexos, comunicando a fuga do preso, NEILTON DOS SANTOS VAZ, da Depol de Prainha, fato ocorrido em 02/11/08;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0841/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o teor do Ofício nº

518/08/CRPC/BMA e anexos, que comunica a fuga de 06 (seis) presos da Depol de Oriximiná, fato ocorrido em 02/11/08, que gerou o IPL nº 105/2008.000457-8;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0842/08 -GAB/CORREGEPOL,16/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a denúncia contida na Decisão Interlocutória no Processo (IPL nº

157/2008.000120-0/Itupiranga), onde o DPC SÉRGIO MÁXIMO DOS SANTOS, Representa contra JOÃO CABRAL SOUSA, solicitando sua custódia preventiva, o que foi indeferido por ausência de pressupostos legais, somado ao fato do pedido ter sido protocolado após o acusado passar 04 (quatro) dias preso ilegalmente, tendo inclusive tentado contra sua própria vida quando estava na cela, fato constatado pela magistrada Maria de Fátima A da Silva, conforme teor do Ofício nº 348/08; conduta que, em tese, configura abuso de autoridade;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)